



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04 492 224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei nº 017/2011

APROVADO

TURNO ÚNICO
17/06/2011

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da “ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE OLHOS D’ÁGUA DA CANASTRA” como neste se especifica e dá outras providências.

O Vereador **DELSON PEREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a “ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE OLHOS D’ÁGUA DA CANASTRA” inscrita no CNPJ sob o nº13.623.720/0001-55, com sede á Rua Elói Pereira Machado nº 240, no Distrito de Olhos D’água da Canastra, Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista ás finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 10 de junho de 2011.

spurhet.
Delson Pereira Machado

Vereador